

matrícula  
116.176

ficha  
01

São Paulo, 19 de novembro de 1.992.

**IMÓVEL:** - CONJUNTO Nº 33-A, localizado no 3º pavimento da "TORRE IRAI", integrante do CONDOMÍNIO TORRES DO IBIRAPUERA, situado à Avenida Irai nºs 75 e 79 e Avenida Aratãs, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UM CONJUNTO** com a área privativa de 42,639m², área correspondente a 01 vaga na garagem de 25,800m², área comum de 25,510m², área total de 93,949m², fração ideal de 0,64744%, tendo o direito ao uso de 01 vaga individual em lugar indeterminado, coberta nos três subsolos, prevista a existência de manobrista.

**PROPRIETÁRIA:** - R.D. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC. nº 47.676.317/0001-06, com sede nesta Capital, à Rua Juquis nº 273, 9º andar.

**REGISTROS ANTERIORES:** - R.2/Matr. 1.938, R.6/Matr. 6.608, R.5/Matr. 15.538, R.3/Matr. 60.033 e R.1/Matr. 82.893 deste Registro.

**CONTRIBUENTES:** - 041.207.0022-4/0023-2/0024-0/0025-9/0035-6.

A Escr. Aut.ª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 15 de janeiro de 1.993.

**TÍTULO:** - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 22 de dezembro de 1.992, do 1º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2290, fls. 261), R.D. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, com sede à Rua Juquis nº 273, 9º andar, conjunto 91, transmitiu por venda feita a **ROBERTO ALVES BEZERRA**, diretor executivo, RG. nº 7.166.797, CIC. nº 043.289.988-03, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura e pacto antenupcial, registrada sob nº 40.246 no 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com **TEIZE MARIA RIBEIRO**, pedagoga, RG. nº 11.235.467, CIC. em comum nº 011.745.518-01, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Garção Tinoco nº 62, aptº 182, pelo valor de CR\$3.744,88, (três mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), em cumprimento à promessa de venda e compra não registrada, a fração ideal de terreno de 0,64744%, que corresponde ao imóvel desta matrícula.

-continua no verso-

matricula

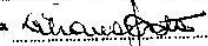
116.176

ficha

01

verso

-continuação-

A Escr. Aut.  (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 15 de janeiro de 1.993.

**TÍTULO:- ATRIBUIÇÃO.**

Pela mesma escritura, a R.D. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, na qualidade de proprietária e construtora, tendo recebido do adquirente R.1, a quantia de CR\$18.280.312,99, (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos doze cruzeiros e noventa e nove centavos), correspondente a todas as parcelas de construção do referido imóvel, feitas às suas expensas, a preço de custo, sob o regime de administração, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, deu-lhe ampla e geral quitação, passando portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, a fração ideal de terreno de 0,64744%, adquirida conforme R.1.

A Escr. Aut.  (Liliana Asturiano Costa)

R.3/116.176, em 19 de julho de 2.007.

**ONUS: PENHORA.**

Conforme certidão de 18 de junho de 2.007 expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 000.02.213194-8 da ação de despejo por falta de pagamento movida pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 61.059.338/0001-45, com sede nesta Capital, na Rua Facchini nº 860, em face de POTIRON INFORMÁTICA S/C LTDA, CNPJ nº 55.086.912/0002-09, com sede nesta Capital, na Avenida Irai nº 79, conj. 72A, Moema e ROBERTO ALVES BEZERRA, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG nº 7.166.797-0, CPF nº 043.289.988-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Irai nº 79, conj. 72A, Moema, 50% do imóvel desta matrícula de propriedade do co-executado Roberto Alves Bezerra foi penhorado, nos termos do despacho proferido em 20 de março de 2.007. Valor da causa: R\$9.145,92 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Depositário: Roberto Alves Bezerra, já qualificado. Juíza do Feito: Drª Lúcia Caninéo Campanhã.

O Escr. Aut.  (Fábio Cristians Franciulli)

Av.4/116.176, em 06 de março de 2.015.

Conforme certidão de 10 de fevereiro de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da

- continua na ficha nº 02 -

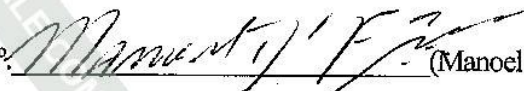


matrícula  
116.176

ficha  
02

São Paulo, 06 de março de 2.015.

**Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009),** expedida pela 32ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0171406-71.2009 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRES DO IBIRAPUERA, CNPJ nº 68.483.650/0001-79, em face de TEIZE MARIA RIBEIRO, CPF nº 011.745.518-01, ROBERTO ALVES BEZERRA, CPF nº 043.289.988-03, o imóvel desta matrícula, de propriedade de dos executados, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$60.890,63** (sessenta mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos). **Depositário:** Roberto Alves Bezerra. **Juízo do Feito:** 32ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

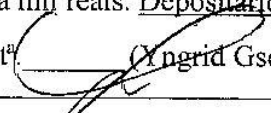
Prenotação nº 793.410 de 02 de junho de 2020.  
Av.5/116.176, em 08 de junho de 2.020.

Conforme certidão de 02 de junho de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT - 2ª Região, extraída dos autos nº 0002639-58.2014.5.02.0021 da ação de execução trabalhista movida por SIDENETE CONCEIÇÃO MACEDO DOS SANTOS, CPF nº 260.451.808-28, em face de VENICIO RODRIGUES BUENO, CPF nº 975.295.088-49, ROBERTO ALVES BEZERRA, CPF nº 043.289.988-03, POTIRON INFORMATICA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - ME, CNPJ nº 55.086.912/0001-10, a **metade ideal** do imóvel desta matrícula, **foi penhorada. Valor da dívida: R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Depositário:** Roberto Alves Bezerra, já qualificado.

O Escr. Autº:  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 806.671 de 19 de novembro de 2020.  
Av.6/116.176, em 03 de dezembro de 2.020.

Conforme certidão de 18 de novembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 0002639-58.2014.5.02.0021a da ação de execução trabalhista movida por SIDENETE CONCEIÇÃO MACEDO DOS SANTOS, CPF nº 260.451.808-28, em face de VENICIO RODRIGUES BUENO, CPF nº 975.295.088-49, ROBERTO ALVES BEZERRA, CPF nº 043.289.988-03, e POTIRON INFORMATICA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - ME, CNPJ nº 55.086.912/0001-10, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**, nos termos da decisão judicial de 17 de novembro de 2020. **Valor da dívida: R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Depositário:** Roberto Alves Bezerra, já qualificado.

→ A Escr. Autº:  (Ingrid Gsellmann).